



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 19 dias do mês de julho de 2023, às 18:30 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua terceira reunião extraordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Dra. Luana Aparecida Ávila, Assessora Jurídica da Casa. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da segunda reunião extraordinária de 2023, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs 035, 036 e 038/2023, que encaminham, respectivamente, os Projetos de Lei Complementar nº 011/2023, que “Amplia vagas para o cargo de Oficial Especializado – Pedreiro no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 025/2023, que “Altera a Lei Municipal nº 1.403 de 15 de janeiro de 2013 e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, que “Amplia vagas de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências”. As matérias foram encaminhadas para as Comissões pertinentes e em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para análises das matérias pelas respectivas comissões. De volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como nºs 034 e 025/2023, sugerindo a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alencar Magno Carvalho Resende apresentou o Requerimento nº 036/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentaram os Pareceres nºs 033 e 024/2023, que orientam pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 038/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis. O Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 ficou, então, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e apresentou o Parecer nº 032/2023, manifestando pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2023. Apreciado, este foi aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 025/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 037/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de autoria da Mesa deste Legislativo foi colocado em primeira discussão e votação, sendo que os Vereadores Alencar Magno de Carvalho Resende, Paulo César de Freitas e Jovino César Romão abstiveram do voto. O vereador Jovino César Romão ressaltou a necessidade da criação dos cargos constantes no Projeto de Lei Complementar em questão. No entanto, justificou sua abstenção por ter sido contrário à aprovação do Projeto de Lei que deu origem à Lei Municipal nº 136/2022, sancionada pelo Legislativo, por vícios de inconstitucionalidade, que na sua interpretação, nele contém. O vereador alertou, ainda, baseado na manifestação do Ministério Público de Minas Gerais, sobre a sugestão daquele órgão de justiça pela revogação de cargos comissionados considerados irregulares. Ele disse, ainda, ser favorável à realização de processo seletivo simplificado, até a realização de concurso público, para os referidos cargos, como o próprio Legislativo fez recentemente para o cargo de Contador. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 foi então colocado em primeira discussão e votação, apurando-se, como resultado, sua aprovação por 05 (cinco) votos, abstendo-se da votação, os vereadores Alencar Magno de Carvalho Resende, Paulo César de Freitas e Jovino César Romão. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 039/2023 que permitiu com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 05 (cinco) votos favoráveis, abstendo-se, os mesmos vereadores. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 ficou desta forma, aprovado. O Sr. Presidente, percebendo não mais haver o que se tratar nesta reunião extraordinária, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 19 de julho de 2023.

Alencar Magno de Carvalho Resende
Jovino César Romão
Francisco Geovane de Souza

Alexsandro Antunes
Batista de Jesus